

PORTARIA Nº 72, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8/2021, NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no item 7.3, inciso XXII da Matriz de Competências, aprovada pela Resolução da Diretoria-Executiva nº 118, de 18 de setembro de 2014, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.010205.000004/2021-75,

RESOLVE:

Art 1º Designar **Samitha Terra Duarte Freitas**, Coordenadora de Controles Internos e Riscos, para exercer o encargo de gestor do contrato nº 8/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mapeamento de processos de negócio para as unidades organizacionais da FUNPRESP-EXE, celebrado entre a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe e a empresa MBS Estratégias e Sistemas Ltda.

Art. 2º - Designar **Elisa Rabelo Branco**, Analista de Previdência Complementar, para, na ausência da titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração, Substituto(a)**, em 30/08/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0025694** e o código CRC **4FB03921**.

ANEXO I À PORTARIA Nº 72, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

**NORMAS**

1. Matriz de Competências;
2. RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 118, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014;

3. **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.**

---

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.030205.000063/2021-51 SEI nº 0025694

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe  
SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -  
<https://funpresp.com.br>